



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Barra Funda
2024

1 - APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento no âmbito da política de saúde acompanha o princípio da descentralização de atribuições, sendo o município, na divisão compartilhada de funções entre os entes federados, o responsável pela oferta direta da maioria dos serviços e ações preventivas, promocionais e de recuperação da saúde da população. Nesse sentido, a qualidade do monitoramento e avaliação, a interlocução entre gestão e áreas técnicas, a construção ascendente de um planejamento integrado apto a orientar as necessidades prioritárias em saúde de cada território, a compatibilização entre os diversos instrumentos de planejamento, a transparência e incentivo à participação do controle social são condições necessárias para uma gestão eficiente e efetiva.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 construído mediante análise de indicadores e escuta ativa dos usuários e trabalhadores da saúde está compatibilizado com o Plano Plurianual do mesmo período, o que reforça a sua característica de referência central para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde, partindo desse documento e seguindo um processo de planejamento cíclico com fulcro nas respectivas Programações Anuais e Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, foi construída a presente Programação Anual de Saúde (PAS), cujo conteúdo contempla as informações sobre as metas inseridas no PMS para o ano de 2025.

A PAS tem por característica central ser o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde, demonstrado de forma pormenorizada a forma de alocação dos recursos orçamentários que custearão as políticas sob gestão municipal, sintetizando os objetivos que se pretende alcançar na execução anual das metas, mensurando as referidas metas e estabelecendo valores financeiros para a concretização das proposições do município, em cumprimento aos indicadores de saúde pactuados no planejamento municipal e representando os compromissos que serão cumpridos para o alcance dos objetivos e metas em relação à política de saúde no ano de 2025.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde**OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar os processos e a rede de atenção em saúde, apartir da Atenção Primária em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	66,00	2021	Proporção	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pré-natal o mais precocemente possível.								
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.								
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importância do pré natal adequado.								
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.								
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	60,66	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.								
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes								
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).								
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	21,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.								
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	43,00	2021	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.								
Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.								
Ação Nº 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.								
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	50,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio								
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.								
Ação Nº 4 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horário estendido, horário de meio dia.								
Ação Nº 5 - Manter o registro da cobertura vacinal atualizada no SI-PNI Web.								
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	12,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.								
Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.								
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.								
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	11,33	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.								
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.								
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.								
Ação Nº 5 - Criar Grupos de diabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódica e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.								
1.1.8	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	13,33	2020	Proporção	3,00	3,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.								

Ação Nº 2 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 4 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	351,15	2021	Taxa	221,88	221,88	Taxa	
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	0,00	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.									
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	0,00	2021	Percentual	74,79	74,79	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
1.1.12	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	88,89	2020	Percentual	90,50	90,50	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 2 - Orientar os Agentes Comunitário de Saúde manter atualizado o cadastro e-SUS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.									
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que o registro das atividades seja realizado de forma correta.									
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	0,00	2022	Percentual	25,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	0,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
Ação Nº 5 - Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.									
Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.									
Ação Nº 7 - Implantar e ampliar os serviços de terapeuta ocupacional.									
1.1.16	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	8	2021	Número	110	110	Número	
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.									
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.									
1.1.17	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	69	2021	Número	85	85	Número	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									

Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.								
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.								
1.1.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Percentual de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	42,91	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.								
Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.								
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.								
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.								
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualificação resolutividade e humanização.								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.								
1.1.19	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	3.988	2021	Número	4.150	4.150	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.								
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	2	2021	Número	60	60	Número
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.								
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.								
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	3	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõem o GTIM o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.								
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	3	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.								

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)**OBJETIVO Nº 2.1** - Contemplar as necessidades dentro dos eixos prioritários de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,54	2018	Razão	0,42	0,42	Razão
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
2.1.2	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básica	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;								
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;								
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.								

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir a Assistência Farmacêutica com base no uso racional de medicamentos, bem como aprimorar o sistema de dispensação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.								

Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar ações de serviço de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador sendo esses a base para uma APS qualificada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas sobre a importância do pré-natal adequado e da realização da puericultura através de mídias digitais, folders, jornais..								
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.								
Ação Nº 4 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa as crianças faltantes à puericultura, principalmente nas primeiras semanas de vida.								
4.1.2	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.								
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.								
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.								
Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.								
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.								
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.								
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.								
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.								
Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.								
4.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	2021	Taxa	1,20	1,20	Taxa
Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.								
Ação Nº 3 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.								
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.								
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antirretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.								
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.								
4.1.6	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.								
Ação Nº 2 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.								
Ação Nº 5 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.								
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	0,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.								
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	0,00	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.								

Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.									
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes ç LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.									
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	0,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.									
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.									
4.1.10	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	300,43	2021	Taxa	60,00	60,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Revisar as notificações para verificar o preenchimento está adequado.									
Ação Nº 3 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.									
4.1.11	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	100,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.									
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.									
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.									
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.									
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.									
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	0,00	2022	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.									
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.									
4.1.14	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	0	2021	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas visando a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento com o educador físico a fim de melhorar a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Promover atividades com a equipe na busca da melhoria do ambiente de trabalho.									
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.									
Ação Nº 2 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.									
Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar tele monitoramento e acompanhamento dos casos positivos.									
4.1.16	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.									
Ação Nº 2 - Separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.									
Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19.									

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar uma gestão com foco em fortalecer o Sistema Único de Saúde, vigorando seus princípios e diretrizes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.								

Ação Nº 2 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.								
Ação Nº 3 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.								
5.1.2	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.								
Ação Nº 2 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.								
Ação Nº 4 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.								
5.1.3	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritárias do município.								
Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.4	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.								
5.1.5	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	1	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.								
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.								
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.								
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.								
5.1.7	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.								
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	100,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básica	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00
	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12
Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	

	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	3,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo <i>Aedes aegypti</i> .	1,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	221,88
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	30,00
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	60,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	74,79
	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	90,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,50
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00
	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	2
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	100,00
	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	110
	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	100,00
	Ampliar as consultas de puericultura.	85
	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	80,00
	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	4.150
	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	60
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	2
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00
	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	100,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	221,88
	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	110
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0
304 - Vigilância Sanitária	Diminuir o índice de infestação predial pelo <i>Aedes aegypti</i> .	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo <i>Aedes aegypti</i> .	1,00
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	95,00
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	60,00
	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	90,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00

	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00
	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	2
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	100,00
	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	74,79
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,50

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	252.996,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.996,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.597.970,10	910.058,12	338.563,01	N/A	N/A	N/A	N/A	7.846.591,23
	Capital	N/A	412.707,13	N/A	22.316,03	N/A	N/A	N/A	N/A	435.023,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	18.621,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.621,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	28.817,36	38.420,36	N/A	N/A	N/A	N/A	67.237,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	27.563,80	N/A	N/A	N/A	N/A	27.563,80
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	19.144,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.144,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	70.022,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.022,20
	Capital	N/A	N/A	5.674,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.674,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Subfunções Orçamentárias	Subfunções de Recursos	Elementos de Despesa	Valores Estimados
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde						
Objetivo 1.1: Qualificar os processos e a rede de atenção em saúde, apartir da Atenção Primária em Saúde						
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 343.413,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 30.000,00
				4500 -> 1600		
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 27.010,29
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 27.010,29
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
				4090 -> 1621	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 27.010,29
				4500 -> 1600		
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4500 -> 1600		
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 27.010,29
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 27.010,29
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.8	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4501 -> 1600		
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
				4090 -> 1621	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	R\$ 2.000,00

1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	301 Atenção Básica - 306 Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
				4500 -> 1600		
1.1.12	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	301 Atenção Básica - 306 Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 20.000,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 3.000,00
				4500 -> 1600		
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000,00
				4500 -> 1600		
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.16	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 15.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4501 -> 1600		
1.1.17	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 146.000,00
				4011 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS E	R\$ 64.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Percentual de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.19	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		

1.1.2.2	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		

Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

Objetivo 2.2 Contemplar as necessidades dentro dos eixos prioritários de média e alta complexidade

2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	301- Atenção Básica 302- Média e Alta Complexidade	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 100.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4501 -> 1600		
2.1.2	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339014- DIARIAS	R\$ 40.000,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
				4500 -> 1600		
				4501 -> 1600		

Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

Objetivo 3.3 Garantir a Assistência Farmacêutica com base no uso racional de medicamentos, bem como aprimorar o sistema de dispensação.

3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	303-Suporte Profilático e Terapêutico.	0040 -> 1500	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 780.000,00
				4503 -> 1600		

Diretriz 4: Vigilância em Saúde

Objetivo 4.4: Fomentar ações de serviço de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador sendo esses a base para uma APS qualificada.

4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 320.000,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.2	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	301 Atenção Básica - 303 Suporte profilático e terapêutico - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 3.000,00
				4500 -> 1600		
				4503 -> 1600		
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.500,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		

4.1.6	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina triplice viral.	Cobertura vacinal da vacina triplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 40.000,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica - 304 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 32.000,00
				4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4501 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
				4502 -> 1600		
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	305 Vigilância Sanitária	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 45.000,00
				4502 -> 1600		
4.1.10	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.11	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.14	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
4.1.16	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.5: Realizar uma gestão com foco em fortalecer o Sistema Único de Saúde, vigorando seus princípios e diretrizes.

5.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
				4090 -> 1621	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
				4500 -> 1600		
5.1.2	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 850.000,00
				4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 700.000,00
				4090 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS	R\$ 500.000,00
				4292 -> 1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$ 300.000,00
				4293 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 250.000,00
				4295 -> 1621	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 295.000,00
				4500 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 217.911,31
				4503 -> 1600		
5.1.3	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
				4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 300.000,00
				4090 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS	R\$ 300.000,00
				4292 -> 1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$ 300.000,00
				4293 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 300.000,00
				4295 -> 1621	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
				4500 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
				4503 -> 1600		
5.1.4	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000.000,00
				4011 -> 1621		
				4090 -> 1621		
				4500 -> 1600		
5.1.5	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
					339046-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
5.1.7	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00